



Folha nº	06
Processo nº	391.000.038/2017
Rubrica	SCR
Matricula	31778-0

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONCURSO DE ESPAÇOS EDUCADORES SUSTENTÁVEIS RECURSOS DO FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL – FUNAM/DF.

1. INTRODUÇÃO

Espaços Educadores Sustentáveis são aqueles espaços onde a prática educativa, formal ou não formal, é voltada à construção da sustentabilidade socioambiental materializando medidas que viabilizem a formação das escolas e comunidades para atuarem cotidianamente na construção de meios, espaços e processos que avancem na direção da sustentabilidade.

“Espaços educadores sustentáveis são aqueles que têm a intencionalidade pedagógica de se constituir em referências concretas de sustentabilidade socioambiental. Isto é, são espaços que contribuem para repensarmos a relação entre os indivíduos e destes com o ambiente. Compensam seus impactos com o desenvolvimento de tecnologias apropriadas, permitindo assim, mais qualidade de vida para as gerações presentes e futuras”. (TRAJBER, R. SATO, M. Escolas sustentáveis: incubadoras de transformações nas comunidades. Rev. eletrônica Mestr. Educ. Ambient. ISSN 1517-1256, v. especial, setembro de 2010. p. 70-78. Disponível em: <http://www.remea.furg.br/edicoes/vesp2010/art5vesp2010.pdf>. Acesso em: 5 de dezembro de 2016)

Nesse contexto, o presente edital propõe promover o reconhecimento, a visibilização e o diálogo entre iniciativas de boas práticas de educação para a sustentabilidade entre os projetos e ações desenvolvidos no Distrito Federal, nas diferentes regiões administrativas. Ao mesmo tempo, propõe valorizar e estimular o enfoque educativo, no qual cidadãos e cidadãs passam a ser editores/educadores de conhecimento socioambiental, formando outros editores/ educadores, e multiplicando-se sucessivamente, de modo que o DF se transforme em um território educador para a sustentabilidade. As políticas ambientais devem ir além dos distantes espaços das administrações federal, estadual e municipal, e chegam ao cidadão que, contribuindo para a construção de uma comunidade equilibrada e sustentável, compartilha da responsabilidade e do poder de decisão.

Os objetivos do concurso são:

- Estimular que cada comunidade e região administrativa, seja um espaço onde os habitantes se eduquem continuamente para a sustentabilidade, por meio de ações concretas, que tenham comunicação e visibilidade.





- Estimular e apoiar espaços coletivos do Distrito Federal como espaços educadores, que formem cidadãos e cidadãs para a construção cotidiana da sustentabilidade e para a participação na gestão pública.
- Promover ações que propiciem constante e continuamente a educação dos indivíduos para atuarem e se auto-educarem contribuindo para a educação de outros na construção de sociedades sustentáveis.
- Estimular em cada região administrativa a organização das instituições locais e a realização de parcerias para a construção de projetos educativos que conduzam à sustentabilidade.

2. CONCURSO DE ESPAÇOS EDUCADORES SUSTENTÁVEIS

Seguindo modelos de incentivo às boas práticas sustentáveis em que o poder público, em suas diferentes esferas, por meio de processos seletivos específicos, reconhece iniciativas que inovam, promovam ou estimulem práticas sustentáveis social e ambientalmente comprovadas, o FUNAM também pretende, conforme suas atribuições, lançar uma série de incentivos à iniciativas de educação para sustentabilidade socioambiental.

Conforme seu regimento interno e os pressupostos legais, o FUNAM atende a programas, projetos ou atividades que visem à extensão florestal, manejo sustentado e conservação dos recursos naturais renováveis; unidades de conservação; pesquisas e desenvolvimento tecnológico; educação ambiental e divulgação; implantação e revitalização de parques; controle ambiental e fortalecimento; estruturação e desenvolvimento institucional; e outros considerados condizentes com os objetivos do Funam/DF, tudo com vistas à execução da política ambiental do Distrito Federal.

Nesse sentido, essa iniciativa visa premiar aquelas iniciativas educativas que motivem os integrantes da comunidade/escola a refletir sobre as mudanças socioambientais globais e planejar as ações de transição para a sustentabilidade envolvendo pessoas em benefício coletivo, e produzam subsídios teórico-metodológicos e pedagógicos que podem ser replicados em outras escolas e comunidades do DF.

3. JUSTIFICATIVA

Estamos diante de um momento crítico na história da Terra numa época em que a humanidade deve escolher o seu futuro pensando na sua permanência enquanto espécie habitante desse planeta. A crise ambiental, agravada pelas mudanças climáticas já é uma realidade, são milhares de espécies extintas do planeta, perda de biodiversidade, inundações, secas, crise hídrica e de produção de alimentos, entre outras graves consequências. Essa situação no Brasil e em todo o planeta requer atenção especial, pois resulta, principalmente, de práticas econômicas





Folha nº	07
Processo nº	391000.038/2017
Rubrica	SCR
Matrícula	31178

insustentáveis, que geram escassez, distribuem injustamente os benefícios, dificultam o acesso das comunidades aos recursos naturais e colocam em risco o equilíbrio ambiental e as condições de vida, sobretudo das populações mais pobres.

Para modificar esse quadro, é necessária a participação de toda a sociedade, integrada a um planejamento responsável por parte dos governos.

Devemos somar forças para gerar uma sociedade sustentável global baseada no respeito pela natureza, nos direitos humanos universais, na justiça econômica e numa cultura da paz.

A educação para a sustentabilidade é a única ferramenta capaz de reverter o quadro da grave crise ambiental que a humanidade enfrenta no início do século XXI. É necessário desenvolver processos e tecnologias sociais inovadoras que contribuam para reorientar crenças e práticas e que favoreçam o compartilhamento de descobertas e aprendizagens coletivas somando na construção de um novo paradigma, da cooperação e capacidade de atuarmos como agentes transformadores da realidade.

4. OBJETO:

O presente Termo de Referência – TdR tem por objeto criar mecanismo de incentivo às boas práticas em educação para a sustentabilidade no âmbito da educação formal e não-formal por meio de concurso anual, reconhecendo iniciativas comprovadamente social e ambientalmente sustentáveis, que inovem, promovam e incentivem mudanças culturais positivas e que sejam replicáveis em contextos semelhantes.

5. OBJETIVO DO CONCURSO

O objetivo é impulsionar e dar visibilidade no DF às boas práticas educativas que a partir da ação coletiva transformam a realidade em que estão inseridas por meio de ações de educação ambiental, promovendo modos sustentáveis de produção e consumo, qualidade de vida e consciência ecológica.

6. CATEGORIAS QUE DEVEM NECESSARIAMENTE FAZER PARTE, AO MENOS UMA DAS ABAIXO RELACIONADAS, PARA A HABILITAÇÃO DO CONCURSO

6.1 Práticas em espaços educadores sustentáveis que atuem na Educação não formal.

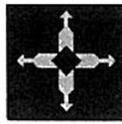
6.2 Práticas de educação para sustentabilidade na Educação Formal.





7. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DAS PROPOSTAS:

- Atender às especificações do presente Termo de Referência;
- Comprovar a prática de uma das categorias listadas no item 6 deste TDR;
- Ter como proponentes associações, grupos sociais, movimentos e entidades educacionais brasileiras, pública ou privada e sem fins lucrativos, atuantes no DF;
- Apresentar qualidade em termos das práticas e saberes desenvolvidos, das lições aprendidas e possibilidades de replicação;
- Ter observado o prazo para o envio da proposta.



Folha nº	08
Processo nº	391.000.038/2017
Rubrica	31778-0
Matrícula	

8. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Critérios de Avaliação	Peso	Pontuação Mínima	Total Máxima
· Engajamento dos segmentos a que se destinou a iniciativa e dos atores estratégicos envolvidos no planejamento e gestão da iniciativa.	2	3	6
· Inserção das dimensões de gênero, intergeracionalidade, raça/etnia e outras consideradas relevantes.	1	3	3
· Presença de arranjos de organização e tecnologia sociais destinados a resolver de forma permanente os problemas ambientais da(s) comunidade(s) envolvida(s).	2	3	6
· Potencial de replicabilidade da experiência/resultados obtidos.	2	3	6
· Influência positiva no contexto da sociobiodiversidade contemplada na experiência.	2	3	6
· Qualidade da metodologia utilizada.	1	3	3
· Estimulo para a organização social ou seu fortalecimento.	1	3	3
· Qualidade das parcerias e alianças estabelecidas.	1	3	3
· Impacto positivo sobre os recursos naturais onde se insere a experiência.	2	3	6
· Experiência acima de 5 anos.	1	3	3
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO		30	45



9. ATIVIDADES PREVISTAS SOB RESPONSABILIDADE DO FUNAM

- 9.1 Campanha de divulgação do concurso em redes sociais, sites de governo, rádios e imprensa em geral.
- 9.2 Estabelecimento de regras, critérios, item de pontuação e mensuração das práticas de forma a ter claro e transparente as formas de pontuação.
- 9.3 Confecção de material publicitário.
- 9.4 Aquisição de prêmios tipo estatuetas, medalhas e diplomas.
- 9.5 Definição dos prazos de início e fechamento das inscrições dos interessados/concorrentes.
- 9.6 Definição do local da cerimônia de concurso.
- 9.7 Definição de comissão avaliadora, composta por 5 (cinco) membros, sendo: um da SEMA, um do CAF/FUNAM, um do IBRAM, um do CONAM e ou CRH, e um membro da sociedade civil indicado pelo CAF/FUNAM.
- 9.8 Ampla divulgação dos premiados.

10. PRODUTOS ESPERADOS

Escolha das melhores práticas em espaços educadores sustentáveis.

11. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

- 11.1 Os participantes inscritos deverão apresentar suas práticas na forma de relatórios, em papel A4, devidamente numerados e encadernados, em duas vias impressas e uma via em meio digital (CD ou DVD), contendo:
- 11.2 Nome do local, da escola (ou outro ambiente da prática), do projeto ou da iniciativa, número de pessoas envolvidas, histórico e tempo de existência da instituição, dados sobre o contexto em que a iniciativa acontece.
- 11.3 Objetivo da prática, forma de funcionamento, valores investidos, fonte desses valores, tempo da atividade, especificação dos benefícios, problemas ainda não superados, problemas superados e de que forma.
- 11.4 Proposta de destinação dos valores do concurso em caso de êxito.



Folha nº	09
Processo nº	391000.038/2017
Rubrica	SCR
Atribuição	31775-0

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cronograma a seguir:

FASES	TIPO	PRAZO
Fase 1	Definição de Comissão Julgadora e cronograma de início e conclusão do processo do concurso	15 dias
Fase 2	Campanha de divulgação do concurso e inscrição de candidaturas	60 dias
Fase 3	Avaliação, prazo para esclarecimentos, recursos e divulgação final do concurso, incluindo dia do concurso.	35 dias
TOTAL		110 dias

13. CUSTO ESTIMADO GLOBAL

Num total de 10 prêmios com valor unitário de R\$ 20.000,00, totalizando R\$ 200.000,00 por ano. Sendo uma edição por ano em 3 anos, necessitando, por tanto, de uma reserva de R\$ 600.000,00.

14. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em dia a ser definido pelo CAF/FUNAM por meio de cheque e ou outro instrumento legal em conformidade com o RI do FUNAM.

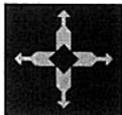
15. LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

Os produtos deverão ser entregues no endereço abaixo: Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA, SEPN, 511, Bloco C, Ed. Bittar, CEP: 70750-543- Brasília/DF.

16. ANEXOS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 Caso se entenda a presença de irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.
- 16.2 Fica vedado o trabalho infantil noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.



GOVERNO DE
BRASÍLIA

Brasília – DF, 17.01.2017

Gabriela Barbosa Batista

Gabriela Barbosa Batista
Matrícula 027273
Subsecretária de Educação e
Mobilização Socioambiental
SEMAD/DF